MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 89/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.015103/2026-82

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica reenviada em 23 de outubro de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão que irá realizar a autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Produção Animal (PPGPA), durante o quadriênio 2025 a 2028; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA), durante o quadriênio 2025 a 2028.

Prof. Dr. Dorgival Morais de Lima Júnior (Presidente; Docente Permanente UFERSA);

Prof. Dr. João Virgínio Emerenciano Neto (Membro titular; Docente Permanente UFRN);

Profª. Drª. Karina Ribeiro (Membro titular; Docente Permanente UFRN);

Profª. Drª. Andréia Maria da Silva (Membro titular; Docente Visitante Júnior UFERSA);

Prof. Dr. Luciano Patto Novaes (Membro titular; Docente Visitante Sênior UFRN);

Felipe Bruno Araujo De Medeiros (Membro titular; Téc. administrativo UFRN);

Antonia Vilma de Andrade Ferreira Amâncio (Membro titular; Téc. de laboratório UFERSA);

Marcielle Michelle Moreira Menezes (Membro titular; Representante discente PPGPA /UFERSA);

Alice Lane Pereira Feitosa da Rocha (Membro titular; Representante discente PPGPA/UFRN).

Art. 2º A vigência da comissão ora designada é de 48 meses, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/10/2026 15:10)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2026** e o código de verificação: **1c7bb25f93**